



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2218/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a instalação de um abrigo de ônibus na av. Itaipava, em frente ao número 1255 (condomínio Ville de Leon), bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se a uma solicitação dos moradores, onde se faz necessária a instalação de um abrigo de ônibus em frente ao número indicado na referida rua, pois as crianças que dependem do transporte escolar ficam expostas as condições climáticas, o que causam incômodos e transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**